



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: 043 3911-3060- Fax: 043 3911-3014 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

PEDIDO DE CORTE OU PODA DE ÁRVORES

Nº / 2021

PROPRIETÁRIO:			
REQUERENTE:			
Endereço de localização da árvore	Rua _____ Bairro: _____ Telefone: _____		
Pedido	<input type="checkbox"/>	PODA	<input type="checkbox"/>
Espécie			Quantidade
Situação de Perigo	<input type="checkbox"/>	Perigo Iminente	
	<input type="checkbox"/>	Perigo Presumível	
	<input type="checkbox"/>	Risco para a edificação	
	<input type="checkbox"/>		
Data: ____ / ____ / ____		_____ Proprietário ou Requerente	
		CPF: _____	
Documentação Exigida	<ul style="list-style-type: none">• Autorização autenticada do proprietário quando o requerente não for o mesmo.• Se condomínio: cópia da ata de reunião de condôminos aprovando o corte/poda.• Se construção: cópia da consulta de viabilidade ou aprovação do projeto para construção.		

TERMO DE COMPROMISSO Nº



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: 043 3911-3060- Fax: 043 3911-3014 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

Pelo presente termo de compromisso, o (a) Sr(a)

_____, doravante denominado (a) compromitente, assume perante a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em caráter irrevogável, o compromisso de:

Cláusula Primeira – das obrigações: fica obrigado o **compromitente** providências para substituição da (s) árvore (s), de acordo com seu requerimento datado de ____ / ____ / _____, por outra árvore, no prazo de 60 dias e de variedade adequada à arborização urbana, conforme orientação do técnico responsável.

Cláusula Segunda – da fiscalização: fica assegurado à Prefeitura Municipal de Jacarezinho, o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas neste termo, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia exercido pelo IAT, como decorrência da Legislação Ambiental Federal e Estadual aplicável.

Cláusula Terceira – do inadimplemento: no caso do não atendimento pelo **compromitente** das obrigações previstas neste termo, será considerado inadimplente, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor.

Cláusula Quarta – da execução: o presente termo tem eficácia de título executivo extrajudicial, por expressar disposição legal ficando estipulado o valor de 01 (um) salário mínimo vigente no país na época deste valor que deverá ser reajustado de forma legal, correspondente a indenização do dano ambiental causado.

Cláusula Quinta – do foro: fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho – Paraná, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Compromisso.

Jacarezinho, ____ de _____ de _____.

Proprietário ou Requerente



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1ª via

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: 043 3911-3060- Fax: 043 3911-3014 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

VISTORIA Nº / _____ **Data** ____ / ____ / _____

Requerente:
Endereço:
Bairro:
Espécie:

**PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1. Estado fitossanitário comprometido		Sim		Não
2. Risco de queda		Sim		Não
3. Dando acesso a entrada de estranhos à área interna do imóvel		Sim		Não
4. Risco à segurança das edificações		Sim		Não
5. Danos comprovados ao patrimônio		Sim		Não
6. Espécie não recomendada para o local		Sim		Não
7. Vazamento de seiva'		Sim		Não
8. Calçamento inadequado		Sim		Não
9. Intumescência		Sim		Não
10. Árvore de grande porte		Sim		Não
11. Entrada de veículos		Sim		Não
12. Retirada de veículos		Sim		Não
13. Deterioração biológica		Sim		Sim
14. Medida da DAP				

Observações: _____

De acordo com a Lei Municipal nº 1.526/2002 de 18/12/2002, art. 10º, fica resolvido:

Poda de Manutenção Poda Drástica Corte de Raiz Superficial Corte Nenhum

Proprietário ou Requerente

Técnico Responsável



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: 043 3911-3060- Fax: 043 3911-3014 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

2ª via

VISTORIA Nº / _____ **Data** ____ / ____ / _____

Requerente:
Endereço:
Bairro:
Espécie:

**PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1. Estado fitossanitário comprometido		Sim		Não
2. Risco de queda		Sim		Não
3. Dando acesso a entrada de estranhos à área interna do imóvel		Sim		Não
4. Risco à segurança das edificações		Sim		Não
5. Danos comprovados ao patrimônio		Sim		Não
6. Espécie não recomendada para o local		Sim		Não
7. Vazamento de seiva'		Sim		Não
8. Calçamento inadequado		Sim		Não
9. Intumescência		Sim		Não
10. Árvore de grande porte		Sim		Não
11. Entrada de veículos		Sim		Não
12. Retirada de veículos		Sim		Não
13. Deterioração biológica		Sim		Não
14. Medida da DAP:				
Observações: _____				

De acordo com a Lei Municipal nº 1.526/2002 de 18/12/2002, art. 10º, fica resolvido:

Poda de Manutenção Poda Drástica Corte de Raiz Superficial Corte Nenhum

Obs.: VALIDADE DE 6 MESES APÓS A VISTORIA.

Proprietário ou Requerente

Técnico Responsável